



PORTARIA GP Nº 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I – CC 3 Gabinete do Prefeito**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Julyane Karolyne Lira Santos Lins Grizzi, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob n.º [REDACTED] para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I – CC 3 Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

O presente projeto de lei tem por objetivo a criação de uma nova lei municipal, a qual será sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 1º - Fica instituída a Lei Municipal nº 123, de 2025, que dispõe sobre a criação de uma nova lei municipal, a qual será sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROVIMENTO

Art. 1º - Fica instituída a Lei Municipal nº 123, de 2025, que dispõe sobre a criação de uma nova lei municipal, a qual será sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Redigido e aprovado em 20 de maio de 2025.

Assinatura do Prefeito Municipal: JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

PUBLICADO
26/02/2025